



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

OFÍCIO Nº 138/2023/CDESS/SRI/PR

Brasília, 10 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Professor Titular de Direito Internacional Privado na Faculdade de Direito da USP

Assunto: Convite para participar da Câmara de Inovações Jurídicas e Judiciais do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável - CDESS.

Prezado Senhor,

1. Cumprimento-o cordialmente e, primeiramente, manifesto a satisfação em abordá-lo por meio deste ofício. Como é de conhecimento do Senhor, a partir da recriação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República - CDESS, nos termos do Decreto nº 11.454, de 23 de março de 2023, foram estabelecidas ações de interlocução e diálogo entre o governo e a sociedade, com o propósito de fortalecer a agenda de desenvolvimento econômico social sustentável no País. Nesse sentido, a Secretaria-Executiva desse Conselho, em parceria com seus Conselheiros, tem empenhado esforços na criação de Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e outros espaços de participação, bem como na definição de prioridades das atividades do colegiado.
2. Diante da relevância da sua contribuição e trajetória, tenho a honra de convidá-lo para participar dos debates sobre o tema de Reforma do Direito Internacional Público, no âmbito da Câmara de Inovações Jurídicas e Judiciais do CDESS. Essa Câmara foi constituída com a finalidade específica de promover o debate para avanços e modernização do direito e do sistema de justiça Brasileiro, visando analisar e propor novas iniciativas, legislações e práticas que possam melhorar e adaptar o sistema de justiça às necessidades e desafios atuais da sociedade brasileira.
3. A atuação da mencionada Câmara se traduzirá na produção de relatórios, estudos e projetos de lei, que serão submetidos aos chefes dos três poderes para análise e implementação, visando efetivar as inovações propostas e fortalecer o sistema jurídico brasileiro.
4. Caso o Senhor considere pertinente o presente convite, informamos que a Secretaria-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável ainda irá agendar uma reunião para a criação e instalação da referida Câmara. Para mais informações ou esclarecimentos, a equipe da referida Secretaria-Executiva poderá ser contatada pelo telefone (61) 3411-3127 ou através do e-mail se_cdess@presidencia.gov.br.
5. Estamos convictos de que a sua participação e contribuição enriquecerão sobremaneira os debates desse importante Conselho, e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado - Chefe da Secretaria de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado Chefe**, em 10/08/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4472624** e o código CRC **551A219E** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.004197/2023-01

SUPER nº 4472624

Palácio do Planalto - Anexo I, Ala A, Sala 201

Telefone: (61) 3411-1515

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>